



Eleição do Diretor Executivo de Governança e Conformidade e recondução dos demais Diretores Executivos da Petrobras

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada ontem, elegeu o Sr. Rafael Mendes Gomes para o cargo de Diretor Executivo de Governança e Conformidade.

O Conselho de Administração elegeu o novo Diretor com base em lista tríplice de profissionais de mercado, com notório reconhecimento, pré-selecionados por meio de processo conduzido por empresa especializada em recursos humanos. Além disso, o executivo foi objeto de prévia análise pelo Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras.

O Diretor João Adalberto Elek Junior permanece no exercício de sua função de Diretor Executivo de Governança e Conformidade até a posse do novo Diretor.

Rafael Mendes Gomes é formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e em Negócios na Era Digital pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP). Em 2009, concluiu o Programa Avançado de Gestão da Escola de Administração do IESE, da Universidade de Navarra e obteve certificação como Profissional Certificado de *Compliance* e Ética (CCEP) pela *Society of Corporate Compliance and Ethics*. Foi advogado no escritório de advocacia empresarial Tozzini, Freire Advogados e Diretor Jurídico e *Assistant General Counsel* da Sun Microsystems. Foi Vice-Presidente Jurídico, *General Counsel* e *Chief Ethics and Compliance Officer* do Walmart Brasil Ltda., tendo sido responsável pelo programa de *compliance* do Walmart Brasil. Atuava como sócio sênior do escritório Chediak Advogados, responsável pela área de *Compliance* e Investigação e professor em diversas instituições como o IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis); o CPEC (Centro de Pesquisa e Ensino em *Compliance*, em parceria com a Universidade de Castilla La Mancha, Espanha); e a LEC (*Legal Ethics and Compliance*).

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou a recondução dos demais Diretores Executivos da Petrobras, a saber:

- Diretor Executivo de Assuntos Corporativos: Sr. Eberaldo de Almeida Neto;
- Diretor Executivo de Desenvolvimento da Produção e Tecnologia: Sr. Hugo Repsold Júnior;
- Diretor Executivo de Estratégia, Organização e Sistema de Gestão: Sr. Nelson Luiz Costa Silva;

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.



- Diretora Executiva de Exploração e Produção: Sra. Solange da Silva Guedes;
- Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores: Sr. Ivan de Souza Monteiro; e
- Diretor Executivo de Refino e Gás Natural: Sr. Jorge Celestino Ramos.

Os novos mandatos terão duração até 26 de março de 2019, unificando-se os prazos de gestão de todos os membros da Diretoria Executiva com o prazo do atual mandato do Presidente da Petrobras Pedro Pullen Parente, conforme determinado na legislação de regência das empresas estatais.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.